



FNDE

*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

Comitê Deliberativo de Compra Nacional - CDCN

12ª Reunião (Extraordinária) – 20/02/2018

Ata de Reunião

Versão 1.0

1) Identificação da Reunião

Data: 20/02/2018	Horário: 09h00	Local: Sala de Reuniões da Presidência
-------------------------	-----------------------	---

Pauta da reunião (art. 11, RI/CDCN¹):

1. Deliberação acerca do Inquérito Civil nº 1.29.002.000075/2018-3, do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, sobre o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2018, para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE)- Modelo convencional, sobre a NÃO exigência da acessibilidade para pessoas com deficiência.

2) Controle de Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
01/03/2018	1.0	Elaboração	Patrícia
16/03/2018	1.1	Revisão	Ronaldo
12/04/2018	1.2	Revisão	João César

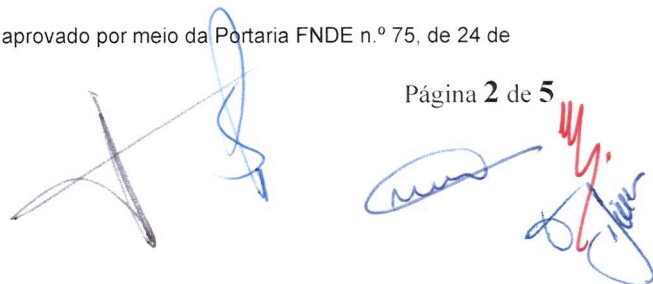
3) Participantes da Reunião

A lista de presença completa da reunião, contendo os membros do Comitê, suplentes e convidados, encontra-se anexa a esta ata.

Todas as unidades que compõem o Comitê estavam devidamente representadas por seus membros ou suplentes, conforme tabela abaixo:

Nome	Unidade	Vínculo	Presente
Silvio de Sousa Pinheiro	PRESI	Membro (Presidente)	X
Manuel Dernival Santos Neto	DIRAD	Membro Representante	X
Cynthia M. de Campos Pinheiro	DIFIN	Membro Representante	X

¹ RI/CDCN: Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Compra Nacional, aprovado por meio da Portaria FNDE n.º 75, de 24 de fevereiro de 2016.



Leandro José Franco Damy	DIGAP	Membro Representante	X
Dirceu Falcão da Mota Júnior	DIRTI	Membro Representante	X
José Fernando Uchôa Costa Neto	DIRAE	Membro Representante	X
Rogério Fernando Lot	GABIN	Convidado	X
Diogo Souza Moraes	PROFE	Convidado	X
Eduardo Antônio da Gama G. Curado	AUDIT	Convidado	X
André Santos Andrade	CGCOM	Convidado	X
Ronaldo Bezerra Leite	CECOM	Convidado	X
Patrícia Pedrosa Gadêlha	DCINT	Convidado	X

4) Síntese da Reunião

A reunião teve início às 09h16 com o Sr. Presidente solicitando ao Sr. Dernival Neto (DIRAD), informações acerca da manifestação do Inquérito Civil do processo de Registro de Preços Nacional para aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE.

O Sr. Diogo Souza Moraes (PROFE) pediu a palavra para argumentar em favor da permanência da realização do Pregão para o dia 21/02/2018 nos moldes propostos, tendo em vista que o FNDE teria argumentos para defender o processo em casa de judicialização, tendo sido seguido pelo Sr. Presidente do FNDE em sua posição.

O Sr. Leandro Damy, defendeu o cancelamento da licitação, acatando as recomendações do Ministério Público e considerando que já há um processo de registro de preços de Ônibus Rural Escolar – ORE com o dispositivo de acessibilidade.

O Sr. Dernival, manifestou opinião divergente daquela da manutenção da abertura e do cancelamento: ressaltou que o Pregão poderia ser adiado (suspensão) para melhor resposta ao MPF-RS sobre o funcionamento do Registro de Preços Nacional (sem alteração das especificações do Edital), pois os veículos com o dispositivo móvel de mobilidade – DPM, já estão sendo licitados pelo FNDE por meio do PE 19/2017, como salientado pelo representante da DIGAP. De todo modo, a licitação em comento continha uma opção a mais importante para os entes federados, que são os responsáveis pela gestão da sua própria frota de transporte escolar: o veículo sem o DPM, que tenderia a ser mais barato, sem prejudicar a acessibilidade do transporte escolar, que tem um caráter domiciliar. Sugeriu-se fazer, assim, e cautelarmente, o adiamento do pregão como forma de atendimento ao MPF-RS.

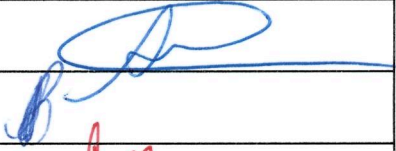





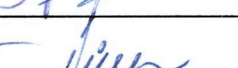

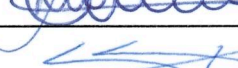

O Sr. Presidente e o Sr. Fernando Uchôa (DIRAE) pontuaram que o veículo com o Dispositivo de Poltrona Móvel – DPM é uma novidade no Programa, e que por isso seria importante manter a opção pelo sistema sem esse dispositivo para garantir uma opção aos entes contratantes, bem como reduzir os preços, principalmente em função do momento econômico que vive o país.

Ao final, Sr. Presidente sugeriu que o tema fosse votado pelos membros do Comitê, para que decidissem sobre: a) manutenção da data de abertura do certame, b) cancelamento da licitação e c) suspensão da abertura até que se fizesse a resposta ao MPF.

Com os votos da DIRAD, DIRTÍ, DIFIN e DIGAP (que mudou seu voto após as discussões), a opção “c” pela suspensão temporária do pregão prevaleceu sobre a opção “a” (manutenção da abertura do certame), que obteve os votos da Presidência e da DIRAE.

A 12ª reunião do Comitê Deliberativo de Compras Nacional encerrou-se às 10h00.

Assinaturas:

Nome	Unidade	Assinatura
André Santos Andrade	DIRAD	
Cynthia M. de Campos Pinheiro	DIFIN	
Diogo Souza Moraes	PROFE	
Ronaldo Bezerra Leite	DIRAD	
José Fernando Uchôa Costa Neto	DIRAE	
Leandro José Franco Damy	DIGAP	
Eduardo Antônio da Gama G. Curado	AUDIT	
Dirceu Falcão da Mota Júnior	DIRTI	
Manuel Dernival Santos Neto	DIRAD	
Silvio de Sousa Pinheiro	PRESI	

Patricia Pedrosa Gadêlha

DIRAD

Patricia P. Gadêlha

